

AVISO

**Caducidade da Licença de Funcionamento nº 23/2011**

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17/11/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a Licença de Funcionamento nº 23/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de creche, denominado “A Creche da Carolina” propriedade de “Amores Recebidos - Unipessoal, Lda”, sito na Av. Carolina Michaelis, nº 6, 2795-046 Linda a Velha, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva de atividade.

Data: 17/11/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social

do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos